



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2014

PROCESSO N.º 00005.003281/2014-35

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de julho de 2014, a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.478.625/0001-87, pelo seu Ordenador de Despesas **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, nos termos da Lei nº 4.520, de 17.07.2002, publicada no D.O.U de 18.07.2002; Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, Instrução Normativa nº 2 da SLTI do MPOG, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013, o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2014**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela Secretaria de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 04.07.2014, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 07.108.509/0002-82, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame supra citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos de Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade, fabricados pela American Power Conversion – APC, incluindo mão de obra e todo o material necessário (sob demanda) para a execução do serviço para atender a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o artigo 12º, do Decreto nº. 7.892, de 22.01.2013, publicado no D.O.U. de 23.01.2013.

2.2 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, na exata literalidade normativa enunciada no §1º, do art. 12, do Decreto Federal 7.892/13; sendo que tal alteração pode ser feita tão somente nos contratos dela decorrentes, com base no que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93, determinação contida no §3º, do art. 12, do referido Decreto Federal.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores, designados pelo Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.

3.2 - No curso da execução do contrato, objeto deste instrumento, caberá à Contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa Contratada.

3.3 - A Contratante comunicará à empresa Contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas no material para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.4 - A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada.

3.5 - Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação, devendo o fornecedor efetuar sua substituição nos prazos abaixo, contados a partir da data da notificação:

3.5.1 - 72 (setenta e duas) horas corridas, para os componentes dos UPS com seus respectivos acessórios;

3.5.2 - 15 (quinze) dias corridos, para os componentes das evaporadoras, condensadoras e acessórios do sistema de ar-condicionado de precisão.

3.5.3 - 72 (setenta e duas) horas corridas, para os componentes dos racks, acessórios e instrumentos de monitoramento.

3.6 - À fiscalização compete proceder o registro de todas as ocorrências por ventura ocorridas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro os resultados previstos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 - O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

4.2.1 - A pedido, quando:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir às exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

4.2.2 - Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

4.2.3 - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORNECIMENTO

5.1 - O preço ofertado pela empresa vencedora foi de R\$ 521.220,00 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e vinte reais) e será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, conforme planilha de preços descrita no ANEXO I da presente ARP.

CLÁUSULA SEXTA – FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

6.1 - A contratação com o fornecedor registrado será formalizada mediante assinatura de um Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas, todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa vencedora.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 - O Contrato terá vigência por 12 meses contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

6.3 - A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF, CADIN e regularidade trabalhista.

6.4 - É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outro licitante, obedecida a ordem de classificação, da Ata de Registro de Preços, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.

6.5 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora, para assinatura do instrumento contratual, durante a validade da ARP, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

6.6 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação, em decorrência da exigência prevista no art. 19, XVII, da IN/MPOG nº 2, de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no item 10 do Termo de Referência, as da minuta de contrato e todas as demais obrigações inerentes ao fornecimento dos materiais, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no item 9 do Termo de Referência, as da minuta de contrato e todas as demais obrigações inerentes ao fornecimento dos materiais, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integra esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2014 e a proposta da Empresa classificada em 1º lugar no certame retro citado.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela SDH, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e dos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013.

9.3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.5 – Em conformidade com o descrito no item 32.15 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2014, a presente Ata de registro de Preços atenderá exclusivamente a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 28 de julho de 2014.

Pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República:

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

Pela Schneider Electric It Brasil Indústria E Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda.:

STEFANO MARIA FALSINI
ANGIOLETI
Representante Legal

ADRIANO HADA
Representante Legal



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

Empresa: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 07.108.509/0002-82**, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais n.º 200 – Portão A, Parte 3, Prédio 400, Cajamar, São Paulo, representada pelos Senhores STEFANO MARIA FALSINI ANGIOLTTI, CPF nº 499.515.726-34, e ADRIANO HADA, CPF nº 182.330.258-01.

Item	Descrição	Periodicidade / Unid. de Medida	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Manutenção preditiva	Mensal	8	9.028,25	72.226,00
2	Manutenção preventiva	Trimestral	2	21.021,00	42.042,00
		Semestral	2	24.560,00	43.120,00
3	Manutenção corretiva (Sob demanda)	Unidade	150	360,00	54.000,00
4	INROW 300MM COND PUMP - SPARE PART	Unidade	1	2.850,00	2.850,00
5	CABLE ASSY THERMISTOR GLS 13FT	Unidade	1	145,00	145,00
6	CABLE ASSY THERMISTOR GLS 8FT	Unidade	1	115,00	115,00
7	VALVE TXV 1/2ODFX5/8ODF EXTND R410A 3TON	Unidade	1	675,00	675,00
8	Isolation Valve – InRow Bridge Partition, Data Cable 300MM	Unidade	1	917,00	917,00
9	Isolation Valve Assemblies, 1/2" ODF	Unidade	1	362,00	362,00
10	Flooded Receiver 17lb, R410A, 6" Diameter, 18" Length	Unidade	1	7.235,00	7.235,00
11	Condenser 1 Fan, Single Circuit, 2.4 MBH/1F TD, 208-240V/1/60	Unidade	1	11.680,00	11.680,00
12	APC Rack Air Containment Rear Assembly for InRow 300 mm	Unidade	1	2.990,00	2.990,00
13	APC Rack Air Containment Rear Assembly for NetShelter SX 42U and InRow 600mm	Unidade	1	5.975,00	5.975,00
14	APC Rack Air Containment End Caps	Unidade	1	1.340,00	1.340,00
15	InRow RD, 300mm, Air Cooled, 208-230V, 60Hz	Unidade	1	30.160,00	30.160,00
16	Power Cord Kit (6 ea), Locking, C13 to C14, 1.2m	Unidade	1	488,00	488,00
17	Power Cord Kit (6 ea), Locking, C19 to C20, 1.8m	Unidade	1	488,00	488,00
18	Rack PDU 2G, Metered, ZeroU, 32A, 230V, (36) C13 & (6) C19	Unidade	1	2.795,00	2.795,00
19	APC Leak Sensor - 20 ft (6.1 m)	Unidade	1	1.705,00	1.705,00
20	APC Temperature Sensor	Unidade	1	495,00	495,00
21	NetShelter SX 42U 600mm Wide x 1070mm Deep Enclosure with Sides Black	Unidade	1	4.420,00	4.420,00
22	APC 1U 19" Black Modular Toolless Blanking Panel - Qty 10	Unidade	1	67,00	67,00
23	Data Cable Partition, NetShelter, 600mm Wide	Unidade	1	195,00	195,00
24	Data Cable Partition, NetShelter, 600mm Wide, pass-through	Unidade	1	191,00	191,00
25	Cable Trough, Open Bottom, 600mm	Unidade	1	413,00	413,00
26	Cable Trough, 600mm	Unidade	1	395,00	395,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Periodicidade / Unid. de Medida	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
27	Trough End Cap	Unidade	1	105,00	105,00
28	Cable Trough, Open Bottom, 300mm	Unidade	1	288,00	288,00
29	NetBotz USB Latching Repeater Cable, LSZH - 5m	Unidade	1	213,00	213,00
30	NETBOTZ CAMERA POD 160	Unidade	1	1.930,00	1.930,00
31	RACK MONITOR NETBOTZ 450	Unidade	1	5.970,00	5.970,00
32	APC IT Power Distribution Module 3x1 Pole 3 Wire 32A 3xIEC309 300cm, 360cm, 420cm	Unidade	1	1.975,00	1.975,00
33	APC IT Power Distribution Module 3 Pole 5 Wire 32A IEC309	Unidade	2	1.145,00	2.290,00
34	GAVETA DE BATERIA	Unidade	4	2.000,00	8.000,00
35	MÓDULO DE POTÊNCIA 16 KW	Unidade	2	20.000,00	40.000,00
36	Connector Set For ACRD Customer Interface - Spare Part	Unidade	3	120,00	360,00
37	KIT ACRD 10KW RECEIVER ROTO VALVE ASSY - SPARE PART	Unidade	3	5.040,00	15.120,00
38	RC Fan Module Assy - Spare Part	Unidade	3	2.200,00	6.600,00
39	InRow RC/SC Condensate Float Switch - Spare Part	Unidade	3	205,00	615,00
40	InRow RC/SC PowerView Display - Spare Part	Unidade	3	1.510,00	4.530,00
41	RC PCB ASSY, Motherboard W/SIMM AND Mini-Rhodes -Spare Part	Unidade	3	8.400,00	25.200,00
42	Complete 829 PCB CRAC Power Backplane - Spare Part	Unidade	3	830,00	2.490,00
43	Circuit Board 8X 2 Form-C Relay For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	3.220,00	9.660,00
44	Controller Signal Wire Harness For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	1.180,00	3.540,00
45	Base Features Wire Harness For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	2.835,00	8.505,00
46	Power To Controller Box Wire Harness For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	95,00	285,00
47	Power Backplane Power Wire Harness For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	220,00	660,00
48	Mother Board Temperature Probe Jumper Wire For ACRD100-201	Unidade	3	80,00	240,00
49	Capacitor Metalized Polypropylene 370V 50UF - Spare Part	Unidade	3	240,00	720,00
50	Contactora 2Pole 20A 208-240V - Spare Part	Unidade	3	140,00	420,00
51	InRow SC High Pressure Switch - Spare Part	Unidade	3	425,00	1.275,00
52	InRow RC/SC Door Key - Spare Part	Unidade	3	130,00	390,00
53	Compressor, Scroll 208-230/1/60 10kW For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	6.460,00	19.380,00
54	Electronic Expansion Valve 3/8" Outside Diameter Female F	Unidade	3	75,00	225,00
55	Coil Solenoid Valve 1/2" 208-240V 7W For ACRD100/101 - Spare Part	Unidade	3	280,00	840,00
56	Filter-Drier 1/2"ODF Solder - Spare Part	Unidade	3	225,00	675,00
57	Refrigeration Pressure Transducer 2CP5 - Spare Part	Unidade	3	1.455,00	4.365,00



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Periodicidade / Unid. de Medida	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
58	Teflon Rings For Roto 1" - Spare Part	Unidade	3	65,00	195,00
59	Refrigeration Solenoid Valve 1/2" Outside Diameter Female	Unidade	3	765,00	2.295,00
60	DC Rectifier 500W For ACRD100-201 - Spare Part	Unidade	3	2.560,00	7.680,00
61	MÓDULO DE INTELIGÊNCIA MIM/RIM	Unidade	3	3.900,00	11.700,00
62	CHAVE ESTATICA DE BYPASS DE 48 KW	Unidade	3	15.000,00	45.000,00
VALOR GLOBAL RS					521.220,00



- COOPCANIT, CNPJ: 10375344/0001-39, com sede na Rua Padre Anchieta, 72 - Centro - Niterói/RJ, CEP 24210-050. Objeto: coleta dos resíduos recicláveis descartados pela Procuradoria Seccional Federal, localizada no Município de Niterói/Rio de Janeiro, para fins de reciclagem, a ser realizada no prédio situado à Rua São Pedro, nº 24 - Centro - Niterói/RJ, de conformidade com o disposto no decreto nº 5.940/2006. Data de assinatura: 30/06/2014. Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2016. Processo: 00592.001080/2014-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014

Número do Contrato: 28/2011. Nº Processo: 00588.000851/2011-60. Contratante: Superintendência de Administração/RS. CNPJ nº 03.566.231/0001-55. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35. Objeto: Acréscimo de 25% ao quantitativo de máquinas contratadas. Fundamento Legal: § 1º, do Art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2014 a 07/12/2014. Valor Total: R\$ 47.635,54. Fonte: 1000000000 - 2014NE800677. Data de Assinatura: 22/07/2014.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014 - UASG 110176

Nº Processo: 00190023416201339. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 08117778000197. Contratado: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA ECONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução, mediante regime de empreitada por preço global, da obra de construção de nova sede da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 28/07/2014 a 21/10/2015. Valor Total: R\$5.184.865,01. Fonte: 1000000000 - 2014NE800613. Data de Assinatura: 28/07/2014.

(SICON - 29/07/2014) 170940-00001-2014NE800003

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e licitações

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACIELLO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.dof.gov.br ou dooficial.gov.br
SIG: Quadra 1, Lote 500, CEP 70040-900, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.550/0001-00
Fone: 0800 725 6782

RETIIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 55/2014 publicada no D.O.U. de 29/07/2014, Seção 3 Pág. 1, Onde se lê: Contratada: IBI - INSTITUTE OF BRAZILIAN ISSUES. Valor: R\$ 69.000,00. Leia-se: Contratada: INSTITUTE OF BRAZILIAN ISSUES IBI. Valor: R\$ 69.000,00.

(SIDEC - 29/07/2014) 170940-00001-2014NE800003

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2014

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR/PR, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com intervenção do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Objeto: Implementação de ações conjuntas que assegurem a adesão do MPMG à campanha "Igualdade Racial é pra Valor", especialmente no que diz respeito ao fomento para a implementação das Coordenadorias e dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, nos municípios do Estado de Minas Gerais com mais de 100.000 habitantes que ainda não contam com essa estrutura e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial no Estado de Minas Gerais. Data de Assinatura: 30 de junho de 2014. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) meses, prorrogáveis por igual período. Signatários: Luiza Helena de Bairros - Ministra de Estado Chefe da SEPPIR/PR, Carlos André Mariani Bitencourt, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Sérgio Suarez Dillan Soares, Presidente do IPEA e Nívia Mônica da Silva, Coordenadora do CAO-DH.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 001/2014 ao Convênio nº 074/2012. Nº Processo 00036.000974/2012-28. Conventos: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conventos: FUNDAÇÃO DE AMPARO E PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CNPJ: 83.476.911/0001-17. Objeto: A alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio Original. Vigência: 29/07/2014 até 16/12/2014. Assinatura: 29/07/2014. Signatários: Concedente: ELBONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº: 174.442.096-34 Conventos: CLEO NUNES DE SOUSA, CPF nº: 006.429.089-15.

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2014 - SPM/PR

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, resolve prorrogar até 18 de agosto de 2014 o prazo para apresentação de propostas no escopo do Edital de Chamada Pública nº 03/2014 - SPM/PR, publicado no D.O.U. de 02/07/2014, Seção 3, página 3.

ELBONORA MENICUCCI

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: prorrogação de Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 011/2011. Processo: 00008.003096/2011-59. Concedente: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. CNPJ 054.478.625/0001-87 e a Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 04.150.335/0001-47. Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Convênio 011/2011, até 14/11/2014. Data de assinatura: 17/07/2014. Assinatura: Claudinei do Nascimento, Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CPF nº 722.284.409-06.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00005.003281/2014-35. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 6/2014. Contratante: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 07.108.509/0002-82. Atz de Registro de Preços nº 10/2014. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos de Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade, fabricados pela American Power Conversion - APC, incluindo mão de obra e todo o material necessário (sob demanda) para a execução do serviço. Valor Global da Ata: R\$ 521.220,00. Vigência: 28/7/2014 a 27/7/2015. Data de assinatura: 28/7/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Processo nº 00004.000890/2012-61. Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 001/2012, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, a Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, CNPJ: 06.064.264/0001-95, denominado Convênio e o Estado de Alagoas, CNPJ: 12.200.176/0001-76, denominado Interventente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Prorrogação de Ofício ao Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado até 10/12/2014 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 04/07/2014. Concedente: Claudinei do Nascimento, CPF nº 722.284.409-06, Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Conventos: Nadja Maria Martins Lessa, CPF: 129.445.134-00, Secretária. Interventente: Teotônio Brandão Vilela Filho, CPF: 098.547.201-44, Governador.

EDITAL Nº 9-CONANDA/SDH/PR, DE 28 DE JULHO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

A Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CONANDA, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, objeto do Edital de Chamada Pública nº 02/2014 - CONANDA/SDH/PR, publicado no sítio da SDH/PR, em 03 de abril de 2014, RESOLVEM homologar o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 02/2014 - CONANDA/SDH/PR, e divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas selecionadas para concessão de apoio financeiro, as propostas habilitadas e não selecionadas, e as propostas julgadas inabilitadas. (conteúdo completo: www.sdh.gov.br).

IDELI SALVATTI

SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv. Eletrôn. - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. Objeto: Alteração na Cláusula Terceira. Prazo e vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$667.223,00. Data de Assinatura: 27/07/2014. Signatários: José Muniz Rebouças e Renato Neves da Rocha Filho (Diretores da CODEBA) e Luis Silva de Oliveira. (Sócio).

COMPANHIA DOCS DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Município, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico nº 29/2014, cujo objeto é a Aquisição de utensílios para a copa do Centro Vocacional Tecnológico Portuário (CVTP), cujo Edital e Anexos encontram-se disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.docasdoceara.com.br e www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 12/08/2014 - Horário: 14:00h - Horário de Brasília. Limite para acolhimento das propostas: 12/08/2014, às 14:00h.

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelos telefones 85 3266.8920 e (85) 3266.8921, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h (horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email pregaocetronico@docasdoceara.com.br.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 034/2014

Processo: PE: 1279/2014

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e

DTA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 89/2010, por mais 2 (dois) meses.

Assinam: Clovis Lascosque (Diretor Presidente da CODESA);

Daniilo Roger Marçal Queiroz (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento); e Irani Delciste Gonçalves

(Representante legal da contratada)

Data de Assinatura: 29 de Julho de 2014.

